



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2016/SEMED/PBA/MS, 15 de setembro de 2016.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LEILA CRISTINA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e **LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I (1º ao 5º), e seus respectivos suplentes **CRITHIANE APARECIDA ALVARENGA BARIVIERA**, ocupante dos cargos efetivos de Professora Educação Infantil e Professora Coordenadora, **SANDRA APARECIDA DUTRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para comporem a Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 099, de 15 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Paranaíba/MS, 15 agosto de 2016.

**Maria Eugênia Alves de Assis**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
**Angela Maria da Silva**  
**Código Identificador:** Ss3Ii0sX

## PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 032, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

**JAIME JERONIMO DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Atendente, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis”.

**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

**Publicado por:**  
**Vanila Garcia Belo**  
**Código Identificador:** VfyvrGAe